



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.645 DE 05 DE JULHO DE 2021

“DESIGNA CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE QUE MENCIONA.”

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados/MG, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei nº 1.490 de 02 de março de 2010 e Lei nº 1.613 de 28 de maio de 2015;

CONSIDERANDO que os Conselheiros fazem gozo de uso de férias anuais remuneradas, nos termos do art. 5º, inciso IX da Lei Municipal nº 1.613 de 28 de maio de 2015.

DECRETA:

Art. 1.º – Fica designada a Conselheira Tutelar Suplente **Thainá Gonçalves Silva**, para substituição temporária do Senhor **Claudio Tadeu Gomes da Silva**, no período de 05 de julho de 2021 a 24 de julho de 2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados/MG, 05 de julho de 2021


Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal

